



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO EDITAL Nº 086/2013
SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.940/2012, conforme segue:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Vencimento	Carga Horária
Agente Redutor de Danos	08 + CR	Ensino Médio Completo	R\$ 600,00*	40 horas semanais* **

* + complemento de piso

** o cumprimento da carga horária obedecerá ao planejamento das ações, podendo os agentes exercerem as atividades no período noturno e/ou sábados, domingos e feriados.

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das **13 hs as 17hs** no período de **04, 05 e 07 de novembro de 2013 (as folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar devidamente numerados e rubricados)**. A seleção dar-se-á pela análise do currículo conforme edital 086/2013, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. O Edital 086/2013 completo encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br>.

Pelotas, 31 de outubro de 2013.

Fernanda Lucena Jeziorski
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira